



PORTARIA Nº 003/SMF/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

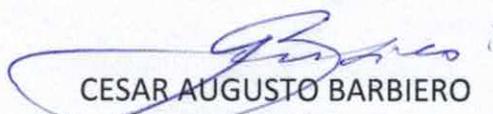
Art.1º - Designar os servidores abaixo identificados para fiscalização dos contratos relacionados a seguir:

EMPRESA	Nº DO PROCESSO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA
RIOTRON	030/025901/2016	JOÃO GABRIEL CARDOSO DA COSTA	242.336-0
		NATALIA CARDOSO DE SOUZA	241.996-1

Art.2º - Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados anteriormente pelos servidores relacionados com a matéria em referência.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EM, 09 DE JANEIRO DE 2016.


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário